

DECRETO Nº 5976/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

COMPLEMENTA DESPESAS COM O EVENTO
COMEMORAÇÕES NATALINAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015, decreta:

Art. 1º O evento **Comemorações Natalinas** do exercício de 2018, regulamentado pelos Decretos nºs 5950/2018, de 09-10-2018, 5952/2018, de 15-10-2018 e 5971/2018, de 20-11-2018, fica complementado com as seguintes despesas: pagamento da taxa de direitos autorais – ECAD, serviço de caminhão munck, divulgação e shows, no valor de até R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais).

Art. 2º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0803	Departamento Cultural
	Atividade–2.040–Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo às Promoções Culturais
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de novembro de 2018.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 28-11 a 08-12-2018